



Moção Nº 436/2024

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaguinho), aprova a Moção de Aplausos em reconhecimento a **LETÍCIA SOUZA DA SANTANA**, pelos serviços exemplares prestados no programa Vereador Mirim da Escola do Parlamento de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do vereador que subscreve este documento, aprova **Moção de Aplauso**, em reconhecimento a **LETÍCIA SOUZA DA SANTANA**, pelos serviços exemplares prestados no programa Vereador Mirim da Escola do Parlamento de Itapevi.

Sua dedicação contribuiu significativamente para manter nossa comunidade engajada na busca do conhecimento e da cidadania.

Portanto, é justo reconhecer e celebrar seu trabalho incansável. Esta homenagem é uma expressão sincera de gratidão e respeito pela sua contribuição inestimável.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste Município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de maio de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Moção Nº 436/2024 - Documento assinado digitalmente em 24/05/2024, PROTOCOLO 8401/2024 - 24/05/2024 14:24 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BYP4-00DW-692S-DC60



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BYP400DW692SDC60>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BYP4-00DW-692S-DC60



Mocção Nº 436/2024 - Documento assinado digitalmente em 24/05/2024, PROTOCOLO 8401/2024 - 24/05/2024 14:24 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BYP4-00DW-692S-DC60